



PORTARIA CRA-RS nº 065/2020, de 09 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de julho de 2019, Ata nº14/19, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **UNIODONTO PORTO ALEGRE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA**

CNPJ: **88.938.089/0001-82**

Fiscal do contrato: **PRISCILLA AGOSTINHO VACCARO**

Matricula: **46/04**

Cargo: **Assessora Técnica - Licitações e Contratos (Cargo em Comissão)**

Processo: **151/2011, de 14/04/2014**

Aditado: **15/01/2011**

Validade: **12/06/2020**

Objeto:

O presente contrato tem como objeto a prestação continuada de assistência exclusivamente odontológica.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905